

comunicação visual incluso instalação, em atendimento a diversas Secretarias. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h:30min do dia 01 de abril de 2024. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos, Rua Garças, 750, Centro, Arapongas, Paraná e no site <http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao> ou através do site eletrônico www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando Nº do Pregão e o código UASG 987427. Informações complementares através do telefone (43) 3902-1052.

Arapongas, 13 de março de 2024

Sharmila Massoquetti Joaquim
Pregoeira Municipal

**AVISO DE ABERTURA DO CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024**

A Prefeitura Municipal de Arapongas/PR, avisa aos interessados da abertura de EDITAL DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ESCO, PARA PARTICIPAÇÃO EM CHAMADAS PÚBLICAS DE PROJETOS – CPP DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA JUNTO À COPEL. A documentação será recebida até às 11h00min do dia 18/03/2024, bem como será realizada a abertura dos envelopes no dia 18/03/2024 às 13h30min. O edital está à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano, localizado na Rua Garças, 750, 1º andar, Centro – na cidade de Arapongas/PR ou através do endereço eletrônico https://www.arapongas.pr.gov.br/editaispma/2024_editalseodur01. Informações através do telefone (43) 3902-1042.

Arapongas, 12 de março de 2024.

Fernando Augusto Volpato
Secretário Municipal de Obras, Transportes e
Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 162/24, DE 11 DE MARÇO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Capítulo II da Lei Municipal nº 3.987, de 04 de maio de 2012 e o contido na C.I. nº 002/24, de 06 de março de 2024, expedida pela Sede dos Conselhos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, BRUNA BASÍLIO DA SILVA, como representante suplente da Comunidade Servos do Imaculado Coração da Virgem Maria, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, em substituição a Mirian Carla Caires de Souza Felipe.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 11 de março de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

LUCIA HELENA GOMES GOLON
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 164/24, DE 12 DE MARÇO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com o intuito de prestar homenagem ao saudoso Engenheiro Civil “BUZATTO”, pelos relevantes serviços prestados ao Município, em especial na área de engenharia e obras públicas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de “OSWALDECY BUZATTO”, o Centro de Convivência do Idoso - CCI, localizado na Rua Gavião Cinzento, s/n, Jardim San Raphael II, nesta cidade de Arapongas, Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 12 de março de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

LUCIA HELENA GOMES GOLON
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 129/24, DE 12 DE MARÇO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido na Certidão de Óbito sob Matrícula nº 081695 01 55 2024 4 00059 167 0033839 51;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR, vacância do cargo público de Gari - 30H, provido pela servidora MELISSA DE ARRUDA, matrícula nº 79979/1, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em 03 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 12 de março de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

LUCIA HELENA GOMES GOLON
Secretária Municipal de Administração